



**PREFEITURAMUNICIPALDESANTOANTÔNIODAPLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
[secretariadesaude@santoantonioplatina.pr.gov.br](mailto:secretariadesaude@santoantonioplatina.pr.gov.br)  
**(43)3534-8730**

OF.Nº.62/2026-SMS

Santo Antônio da Platina, 03 de março de 2026

Em atenção ao Requerimento do Senhor Vereador Irmão Paulinho, venho esclarecer o que segue:

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é regulamentado pela Portaria nº 55/1999, do Ministério da Saúde, a qual estabelece que o benefício é destinado exclusivamente a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitem realizar tratamento em município diverso de sua residência, quando esgotadas as possibilidades de atendimento na rede local.

A medida encontra amparo ainda na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando o funcionamento do SUS e definindo que as ações e serviços públicos de saúde devem observar critérios de universalidade, integralidade e equidade, dentro dos limites da organização e do financiamento público.

Ressalta-se que o transporte sanitário é concedido mediante comprovação de agendamento e vinculação do tratamento à rede pública de saúde, conforme critérios técnicos e administrativos estabelecidos.

Esclarece-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde não possui amparo legal para disponibilizar transporte sanitário ou atendimento a acompanhantes que não estejam realizando tratamento dentro da rede de atenção do SUS, salvo nas hipóteses expressamente previstas na regulamentação do TFD, que admite acompanhante apenas quando houver indicação médica devidamente justificada, nos termos da norma.

Dessa forma, a atuação desta Secretaria observa estritamente os dispositivos legais vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

**ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA**  
SecretáriaMunicipaldeSaúde  
Decreto nº. 006/2025

**Rua Marechal Deodoro, nº210, Centro, CEP: 86430-000–Santo Antônio da Platina PR**

